



011

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**ATO NUMERO 007/92**

De 03 de fevereiro de 1992.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de Sao Paulo, usando de suas atribuicoes legais e tendo em vista o disposto na Resolucao numero 148, de 16 de novembro de 1988, alterada pela de numero 150, de 21 de fevereiro de 1989,

R E S O L V E:

Artigo Primeiro - Tendo em vista os valores contidos no documento anexo - "CERTIDAO NUMERO 057 da Assembleia Legislativa do Estado de Sao Paulo, a remuneracao dos Vereadores da Camara Municipal de Araraquara, correspondera a 25% (vinte e cinco por cento) da atribuida a igual titulos aos Deputados Estaduais.

Artigo Segundo - As sessoes extraordinarias nao serao remuneradas.

Artigo Terceiro - As despesa decorrentes deste Ato onerarao dotacoes proprias do orcamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessario.

Artigo Quarto - Este Ato entra em vigor na data de sua publicacao.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (tres) dias do mes de fevereiro, do ano de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

ELIAS DAMUS
1. Secretário

GERALDO ANTONIO ALVES
2. Secretário

ARC. -

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NUMERO 007/92, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992.

Remuneracao dos Deputados Estaduais, referente ao mes de
JANEIRO/92, CONFORME CERTIDAO NUMERO 057/92, DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO:



Remuneracao dos Deputados Estaduais
no mes de DEZEMBRO/91

→ 5.011.474,52

Remuneracao de acordo com Certidao
numero 0057/92 (39.87%) →

x39.87%

REMUNERACAO DE JANEIRO/92

(atualizada nos termos da Certidao) →

7.009.549,41

Remuneracao dos Vereadores:

25% de CR\$7.009.549,41 →

1.752.387,35

DE ACORDO COM A CERTIDAO 057/92 → 1.752.387,35

PAGO EM JANEIRO NOS TERMOS DA CERTIDAO 0002 1.252.868,63

diferenca de JANEIRO A RECEBER → 499.518,72



Araraquara 03 de fevereiro de 1992.

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente